

## CONSULTA PÚBLICA

### Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica

#### Tabelas de recursos humanos, horas técnicas e horas oficinas

#### 1.1 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA – SASF

##### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior	01 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Serviço Social	02 (30h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Pedagogia ou em Psicologia	02 (40h)
<b>Orientador socioeducativo I</b>	Ensino Médio, preferencialmente com experiência em trabalho comunitário	08 (40h)
<b>Auxiliar administrativo</b>	Ensino Médio, preferencialmente com conhecimento em rotinas administrativas e informática	01 (40h)
<b>Agente Operacional - serviços gerais</b>	Ensino Fundamental I	02 (40h)

<b>Horas técnicas</b>	10h/mês
<b>Horas oficinas</b>	40h/mês

#### 1.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

##### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
<b>Gerente de serviço I</b>	Ensino Superior	01 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Serviço Social	01 (30h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Psicologia, Gerontologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia	01 (40h*) (* O profissional T.O. cumprirá carga horária de 20h)
<b>Orientador Socioeducativo I</b>	Ensino Médio, preferencialmente com experiência de trabalho com pessoas com deficiência e pessoas idosas	06 (40h)

<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, preferencialmente com conhecimento em rotinas administrativas e informática.	01 (40h)
<b>Agente operacional – serviços gerais</b>	Ensino Fundamental I	01 (40h)

<b>Horas técnicas</b>	8h /mês
-----------------------	---------

### 1.3. SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

#### 1.3.1 Centro para Crianças e Adolescentes – CCA<sup>1</sup>

##### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social	1 (40h)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento de informática	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1
<b>Assistente Técnico I</b>	Ensino Superior em Pedagogia, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência	Até 240 vagas: 1 (40h) 270 vagas ou mais: 2 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior em Serviço Social, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência	Até 120 vagas: 1 (30h) 150 vagas ou mais: 2 (30h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior em Psicologia, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência	Até 120 vagas: 1 (40h) 150 vagas ou mais: 2 (40h)
<b>Orientador Socioeducativo I</b>	Nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
<b>Orientador Socioeducativo I (volante)</b>	Nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social	1 (40h) ou 2 (20h)

<sup>1</sup> A proporção de agentes operacionais por vaga foi alterada durante a consulta pública devido a erro no documento inicialmente disponibilizado.

<b>Arte-educador</b>	Ensino Médio, com experiência no desenvolvimento de oficinas voltadas para a convivência e socialização	1 (40h)
<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área	1 (40h)
<b>Agente Operacional - Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas
<b>Agente Operacional - Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas

<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve-se acrescentar ao quadro de RH um Orientador Socioeducativo I (20h) adicional para até 7 adolescentes com deficiência ou TEA atendidos por turno.</li> </ul>
--------------------	--

<b>Horas oficinas</b>	Até 90 vagas = 8h 120 ou 150 vagas = 16h 180 ou 210 vagas = 24h 240 vagas ou mais = 32h
<b>Horas técnicas</b>	8h/mês

### 1.3.2. Centro para Juventude – CJ<sup>2</sup>

#### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços, com prioridade na área de juventude no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento de informática.	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1 (40h)
<b>Assistente Técnico I</b>	Ensino superior, preferencialmente em Serviço Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da juventude.	1 (40h)
<b>Técnico Especializado I</b>	Ensino Médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude.	1 (20h) para cada 30 vagas <sup>3</sup>
<b>Orientador Socioeducativo I</b>	Ensino Médio, preferencialmente com experiência comprovadas na área da juventude, em	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas

<sup>2</sup> A proporção de agentes operacionais por vaga foi alterada durante a consulta pública devido a erro no documento inicialmente disponibilizado.

<sup>3</sup> Alterado em 11/08/2023 por constar incorretamente com carga horária de 40h na primeira versão enviada para consulta pública.

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
	programas ou projetos sociais, prioritariamente no âmbito da Política de Assistência Social	
<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área.	1 (40h)
<b>Agente Operacional – Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas
<b>Agente Operacional – Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas

<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve-se acrescentar ao quadro de RH um Orientador Socioeducativo I (20h) adicional para até 7 adolescentes com deficiência ou TEA atendidos por turno.</li> </ul>
--------------------	--

<b>Horas oficinas</b>	Até 90 vagas = 8h 120 ou 150 vagas = 16h 180 ou 210 vagas = 24h 240 vagas ou mais = 32h
<b>Horas técnicas</b>	8h/mês

### 1.3.3. Centro de Convivência para Pessoas Idosas - CCI

#### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Escolaridade	Quantidade
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior, preferencialmente com experiência de trabalho com pessoas idosas	1 (20h ou 40h, de acordo com o horário de atendimento)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento em rotinas administrativas e informática.	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1 (20h ou 40h, de acordo com o horário de funcionamento)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Serviço Social, preferencialmente com experiência de trabalho com pessoas idosas.	1 (30h ou 20h, de acordo com horário de funcionamento)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com formação em Psicologia, Pedagogia ou Gerontologia. Desejável experiência de trabalho com pessoas idosas.	Para serviços com funcionamento em dois turnos: 1 (40h) ou 2 (20h) Para serviços com funcionamento em um turno: 1 (20h)

<b>Agente operacional - Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	1 (20h ou 40h, de acordo com o horário de atendimento)
<b>Agente Operacional – Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	1 (20h ou 40h, de acordo com o horário de atendimento)

<b>Horas oficinas</b>	16h/mês para cada 30 vagas
<b>Horas técnicas</b>	8h/mês

### 1.3.4. Centro de Convivência Intergeracional – CCInter<sup>4</sup>

#### RECURSOS HUMANOS

<b>Profissional</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Quantidade e carga horária</b>
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior	1 (40h)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento de informática	Até 150 usuários: 0 180 usuários ou mais: 1 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior, preferencialmente com experiência de atuação em serviços socioassistenciais	2 (40h ou, se assistente social, 30h)
<b>Técnico Especializado I</b>	Ensino Médio	1 (20h) para cada 30 usuários
<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental II, com experiência comprovada na área	1 (40h)
<b>Agente Operacional – Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas
<b>Agente Operacional – Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas

<b>Observações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve-se acrescentar ao quadro de RH um Orientador Socioeducativo I (20h) adicional para até 7 adolescentes com deficiência ou TEA atendidos por turno.</li> </ul>
--------------------	--

<b>Horas técnicas</b>	8h/mês
-----------------------	--------

<sup>4</sup> A proporção de agentes operacionais por vaga foi alterada durante a consulta pública devido a erro no documento inicialmente disponibilizado.

### 1.3.5. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP<sup>5</sup>

#### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Escolaridade	Quantidade
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados a adolescentes, jovens e adultos, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento de informática.	1 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados a adolescentes, jovens e adultos, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h ou, caso seja assistente social, 30h) Quando o serviço funcionar em três períodos, acrescenta-se 1 (20h)
<b>Técnico Especializado I</b>	Ensino Médio, preferencialmente com experiência comprovada para o desenvolvimento de Formação Inicial Continuada - FIC	01 (20h) para cada grupo de 20 vagas por turno de funcionamento do serviço, para desenvolvimento do módulo - III FIC**
<b>Técnico Especializado I</b>	Ensino Médio	01 (20h) para cada grupo de 40 vagas por turno de funcionamento do serviço, para o desenvolvimento dos Módulos I e II <sup>6</sup>
<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área.	1 (40h)
<b>Agente Operacional – Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas
<b>Agente Operacional - Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas

<b>Horas técnicas</b>	8h/mês
-----------------------	--------

<sup>5</sup> A proporção de agentes operacionais por vaga foi alterada durante a consulta pública devido a erro no documento inicialmente disponibilizado.

<sup>6</sup> Respeitada a proporcionalidade, um técnico especializado I de 40h poderá ser contratado no lugar de dois profissionais 20h, desde que exerça suas funções em turnos diversos.

### 1.3.6 Circo Social<sup>7</sup>

#### RECURSOS HUMANOS

Profissional/função	Escolaridade	Quantidade
<b>Gerente de Serviço I</b>	Ensino Superior, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à adolescentes, jovens e adultos, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h)
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Ensino Médio, com conhecimento de informática	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1 (40h)
<b>Técnico Social</b>	Ensino Superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	2 (40h ou, caso seja assistente social, 30h)
<b>Técnico Especializado III</b>	Ensino médio ou superior, com experiência no trabalho com crianças e adolescentes na respectiva modalidade circense	1 (20h) para cada 20 vagas por turno
<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área	1 (40h)
<b>Agente Operacional – Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas
<b>Agente Operacional – Cozinha</b>	Ensino Fundamental I	2 (20h) ou 1 (40h) para até 60 vagas

<b>Horas técnicas</b>	8h/mês
-----------------------	--------

<sup>7</sup> A proporção de agentes operacionais por vaga foi alterada durante a consulta pública devido a erro no documento inicialmente disponibilizado.